

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020503
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI
CNPJ Ente Recebedor:	01.612.650/0001-50
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 40.830,74
Masked Input	40 830.74

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	José Gilmar Pereira de Andrade
Cargo	Secretário de Esportes Cultura e Lazer
Telefone	(83) 99871-6010
E-mail	dptoportesdc@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	José Gilmar Pereira de Andrade
Cargo	Secretário de Esportes Cultura e Lazer
Telefone	(83) 99871-6010
E-mail	dptoportesdc@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19 (dezenove) horas, no centro administrativo, centro, nesta cidade de São domingos do Cariri, Estado da Paraíba fora realizada audiência pública pela Secretaria de Cultura e Esporte e Turismo do Poder Executivo com as presenças do Secretário, dos Srs. Evandro da Silva Gomes e Erasmo da Silva Gomes, da Assessoria de Cultura e contou com a participação de 17 (dezesete) artistas, fazedores de cultura e membros da comunidade devidamente convocados por meio de publicação no sitio oficial da Prefeitura de São Domingos do Cariri, Estado da Paraíba suas redes sociais, sendo o convite aberto para todos os membros da comunidade cultural, de modo a se ver representadas efetivamente as diversas vozes e os interesses convergente e divergentes dentro do setor cultural. Deste modo, estiveram presentes, a saber as pessoas que assinaram a lista de presença e os registros de fotos;

A reunião teve início com o secretário dando as boas vindas a todos os presentes e apresentando a assessoria nas pessoas do senhor o Dr. Evandro Gomes que se apresentou e falou da importância da PNAB para os artistas e fez uma explanação do histórico das leis emergenciais e seus diferenciais pra PNAB. Em seguida fez abertura da palavra para ouvir os artistas que dialogaram a melhor forma para elaborar os editais e em seguida o senhor Evandro Gomes explanou a respeito das formas de edital que a PNAB traz e suas porcentagens dentro das ações afirmativas e dos 20% para ações de projetos para a periferia e áreas rurais.

Ao final todos ficaram satisfeitos com o plano anual de aplicação dos recursos (PAAR) e o secretário finalizou informando a respeito de possíveis datas para lançamento dos editais. E o encontro finalizou-se com um registro de foto de todos os participantes e assinatura da lista presencial.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

@pmsaodomingosdocariri

@sec_esporteculturalazer_sdc

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Chamamento Público	Individual R\$ 1.551,56 cada. Valor total R\$ 38.789,20	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	25	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e Consultoria	R\$ 2.041,54	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

4RS6VCG4